

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1273 JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 13 DE JUNHO 2022 PÁGINA 01 DE 04

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

TELEFONES UTEIS			
Prefeitra	(067) 3465 1133		
Câmara Municipal	(067) 3465 1137		
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145		
Correios	(067) 3465 1212		
CRAS	(067) 3465 1019		
CREAS	(067) 3465 1152		
DETRAN	(067) 3465 1108		
Energisa	(067) 3465 1401		
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132		
JATEIPREV	(067) 3465 1008		
Polícia Civil	(067) 3465 1121		
Polícia Militar	(067) 3465 1122		
Sanesul	(067) 3465 1288		

SUMÁRIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Edital de Notificação	PAG	02
Portaria	PAG	02
Extrato de Termo Aditivio	PAG	03
Termo de Homologação eAdjudicação	PAG	03
Extrato de termo de Convênio	PAG	03
Resultado e Adjudicação da Licitação	PAG	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2022

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de até o dia 25 de Junho de 2022, retornem ao serviço público nos seus respectivos cargos, considerando a necessidade premente dos serviços desses recursos humanos, e considerando a imprescindibilidade da regularização do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

Os servidores deverão apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade.

Jateí/MS, 26 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

ANIERO ONICO DO EDITAL DE NOTELICAÇÃO Nº OUL, EULE	
NOME DO SERVIDOR	CARGO
Leandra Pereira da Silva	Psicóloga

PORTARIA

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **VANESSA BOGO CASEIRO CANTO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **VANESSA BOGO CASEIRO CANTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Nível VI, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, contando a partir do dia 13 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 28/07/2022.
- Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **CLEIDE SILVA SOUZA VALENCIANO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora **CLEIDE SILVA SOUZA VALENCIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/2021, a contar do dia 11 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 31/07/2022.
- Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **KARIMI APARECIDA CAVAZZANI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **KARIMI APARECIDA CAVAZZANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível IV, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/08/2020 a 20/08/20121, a contar do dia 06/06/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 21/06/2022.
- Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021, a contar do dia 11 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 10/08/2022.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 31/05/2022, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022, Processo Administrativo nº. 008/2022, tipo "menor preço", que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Centro Social, deste Município de Jateí"-MS, do tipo "menor preço", conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO a empresa vencedora do certame: XLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.903.921/0001-18, com sede na Rua Pernambuco nº 334, Centro, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79.002-261, apresentando proposta no valor de R\$: 752.282,72 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS,09 de junho de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022 PARTES

MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS MÃES E CRIANÇAS JATEIENSES - HOSPITAL SANTA CATARINA

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a CONVENENTE, para o pagamento de pessoal (folha de pagamento e plantões médicos) e respectivos encargos sociais e demais despesas para o funcionamento do hospital como, conta telefônica, mercado, combustíveis, água e energia, materiais e medicamentos, produtos de limpeza, oxigênio, exames laboratoriais, exames de imagem e demais despesas necessárias para bom funcionamento do hospital, conforme Plano de Trabalho aprovado, integrante deste Termo.

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1273 JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022 PÁGINA 04 DE 04

VALOR GLOBAL: R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES

Município de Jateí: CRISTIANE CÂNDIDO PINHEIRO

Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses – Hospital Santa Catarina: MARIA APARECIDA RAMOS GOMES

Jateí/MS, 13 de JUNHO de 2022.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 033/2022, Processo Administrativo nº. 084/2022, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas rurais da Linha do Barreirinho, nascente, Km 5 e Potreirito, poente, Kms 5 ao 15, deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA, CNPJ sob o nº. 05.495.891/0001-18, pelo valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Jateí/MS, 10 de Junho de 2022. Liliane de Brito Salomão Koyanagui Pregoeira

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 031/2022, Processo Administrativo nº. 082/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço locação de infraestrutura de eventos (palco, gerador, tendas, banheiros, grades, fechamentos, painel de led e camarim) atendendo as demandas da 45ª Festa da Fogueira do Município de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: MARCO ANTONIO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.818.993/0001-03, situada na Rua Presidente Dutra, 1883, Centro na cidade de Fátima do Sul/MS, os itens 18130 no valor de R\$ 8.075,00, 18248 no valor de R\$ 11.400,00, 18128 no valor de R\$ 2.850,00, 18127 no valor de R\$ 4.750,00, 18126 no valor de R\$ 19.000,00, 18134 no valor de R\$ 11.400,00, 18129 no valor de R\$ 8.075,00, 18133 no valor de R\$ 9.500,00, 18135 no valor de R\$ 4.275,00 e 18131 no valor de R\$ 19.000,00.

Jateí/MS, 09 de junho de 2022. Diego Araújo Lima

